

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a contratação, pela sociedade controlada Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("HEI"), de operação de crédito junto ao Banco Bradesco S.A. (Bradesco); (ii) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória (aval), na condição de devedora solidária, em favor da HEI, no âmbito da referida operação; e (iii) a autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "(o)" do Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovar a contratação, pela controlada HEI, de operação de crédito junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco, SP, nos seguintes termos e condições: **(a)** Modalidade: Cédula de Crédito Bancário representativa de empréstimo externo, na modalidade prevista na Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, e na Resolução CMN nº 4.131; **(b)** Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **(c)** Prazo: 30 (trinta) meses contados da data do desembolso; **(d)** Garantias: cessão fiduciária, pela HEI, dos direitos creditórios decorrentes de contratos de locação de sua titularidade relativos ao empreendimento Jurerê Open, localizado em Jurerê Internacional, Florianópolis/SC e aval da Companhia; **(ii)** Aprovar a prestação, pela Companhia, de aval em favor da HEI, assumindo a Companhia a condição de devedora solidária e avalista perante o Bradesco, com relação à integralidade das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela HEI na Cédula de Crédito Bancário e no Instrumento Particular de Constituição de Garantia. **(iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima. **(iv)** Ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia e da HEI relacionados à negociação, estruturação e formalização da operação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauer Leite e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 26 de agosto de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11992430 em 14/09/2026 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ 87762563000103 e protocolo 263605825 - 08/09/2026. Autenticação: D46C5678097604B30E4FCD883C213A1A0C7E975. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral